

## **MERCOSUL / SGT Nº 11 “SAÚDE” / COMISSÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE / GRUPO AD HOC COSMÉTICOS / ATA Nº 02/10**

Realizou-se na cidade de Porto Alegre, República Federativa do Brasil, entre os dias 20 e 22 de setembro de 2010, a XXXV Reunião Ordinária do SGT Nº 11 “Saúde” / Comissão de Produtos para a Saúde / Grupo Ad Hoc Cosméticos, com a presença das Delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

A Lista de Participantes consta como **Unido I**.

A Agenda da presente reunião consta como **Unido II**.

O Projeto de Resolução Nº 11/09 Rev. 2 (Lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas) e o Projeto de Resolução de Atualização das Boas Práticas de Fabricação a serem elevados constam como **Unido III**.

Os temas tratados na reunião foram os seguintes:

### **1. FÉ DE ERRATAS CORRESPONDENTES ÀS RES. GMC Nº 20/05, 35/05 e 36/05.**

Conforme instrução dos Coordenadores Nacionais, a reunião iniciou-se com as considerações da Fé de Erratas. As delegações presentes harmonizaram as alterações referentes às Res. GMC Nº 20/05, Nº 35/05 e Nº 36/05 e os documentos harmonizados seguem, respectivamente, como **Unido IV**, **Unido V** e **Unido VI**.

### **2. ATUALIZAÇÃO DAS LISTAS DE SUBSTÂNCIAS.**

- a) Lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter, exceto nas condições e com as restrições estabelecidas (Revogação da Res. GMC Nº 26/05).**

As delegações presentes revisaram as observações apresentadas pela Secretaria MERCOSUL e corrigiram o P. Res. Nº 11/09, nas versões em português e espanhol. Foi excluído o artigo 2º da versão anterior e a menção ao prazo de adequação foi incluída no anexo do P.Res nº 11/09. Excluiu-se, também, o artigo 3º da versão anterior, visto que o prazo de vigência já é definido no artigo 40 do Protocolo de Ouro Preto.

Eleva-se o P. Res. Nº 11/09 – Rev. 2, o qual consta como **Unido III**.

**b) Lista de substâncias de uso proibido (Res. GMC Nº 29/05).**

A delegação do Uruguai apresentou documento de trabalho sobre este tema com base na Diretiva da União Européia (**Unido VII**).

A delegação do Brasil informou que não apresentou documento de trabalho porque avaliará os ingredientes constantes da Diretiva Européia inclusive comparando-os com os ingredientes proibidos pelo FDA.

A delegação da Argentina propõe que se inclua na atualização da Lista de substâncias proibidas a substância “vitamina K1”.

As delegações presentes se comprometem a apresentar propostas para a atualização da Lista de substâncias de uso proibido até 45 dias antes da próxima reunião.

**3. ATUALIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (RES. GMC Nº 92/94 E Nº 66/96)**

A discussão desse tema iniciou-se com a manifestação da delegação do Uruguai sobre a concordância com os itens 9.2, 9.4 e 11.8 constantes do consolidado harmonizado pelas demais delegações na última reunião.

A delegação da Argentina propôs um novo subitem para o item 19; houve consenso entre as demais delegações.

Todos os pontos divergentes no documento discutido na última reunião foram harmonizados pelas delegações presentes. Portanto, eleva-se o P. Res. que consta no **Unido III**.

**4. GRAU DE CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO 2010.**

As Delegações presentes avaliaram o Grau de Cumprimento das atividades previstas para 2010, e esse segue como **Unido VIII**.

**5. PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2011.**

O Programa de Trabalho para 2011 do Grupo Ad Hoc foi discutido e harmonizado entre as Delegações presentes e consta como **Unido IX**.

## **6. AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO.**

As Delegações discutiram a Agenda para a Próxima Reunião, que consta como **Unido X**.

### **LISTA DE UNIDOS**

Os Unidos que formam parte da presente Ata são os seguintes:

<b>Unido I</b>	Lista de Participantes
<b>Unido II</b>	Agenda da Reunião
<b>Unido III</b>	Projetos de Resolução
<b>Unido IV</b>	Tratamento da Fé de Errata relativa à Res. GMC Nº 20/05
<b>Unido V</b>	Tratamento da Fé de Errata relativa à Res. GMC Nº 35/05
<b>Unido VI</b>	Tratamento da Fé de Errata relativa à Res. GMC Nº 36/05
<b>Unido VII</b>	Proposta de Atualização da Lista de substâncias proibidas - Uruguai
<b>Unido VIII</b>	Grau de cumprimento do Programa de Trabalho 2010
<b>Unido IX</b>	Programa de Trabalho para 2011
<b>Unido X</b>	Agenda da próxima reunião

---

**Pela Delegação da Argentina  
MONICA BOBBI**

---

**Pela Delegação do Brasil  
JOSINEIRE MELO COSTA SALLUM**

---

**Pela Delegação do Paraguai  
GLADYS BAZÁN DE FRANCO**

---

**Pela Delegação do Uruguai  
DORIS ANDREA GRAÑA CAMPANA**